
ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral Brocher, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, a partir de 01/11/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Inexigibilidade nº 010/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ: 81.398.232/0001-41, no valor de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais), referente à inscrição no curso: Prestação de Contas e Encerramento do Mandato, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE
